



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	10
LICITAÇÕES	11
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	12
EDITAIS E ATOS DE R.H	14
DIVERSOS	17
PODER LEGISLATIVO	23
PORTARIAS	23



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 468/2026

Dispõe sobre a gratificação por titulação.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 16, da Lei 2.601/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a Gratificação por Titulação aos servidores públicos abaixo relacionados, de acordo com as respectivas especificações:

MAT.	SERVIDOR (A)	PROCESSO Nº	A PARTIR DE:	PERCENTUAL (Sobre o nível 01 do padrão 12)	TITULAÇÃO APRESENTADA
3.972	PAULO SERGIO GOMES PEREIRA	17.058/2025	Janeiro/2026	5%	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Urgência, Emergência e UTI
3.969	MARIA EDUARDA RODRIGUES	17.350/2025	Janeiro/2026	5%	Especialização em Enfermagem do Trabalho e Gestão em Segurança do Trabalho
3.918	MILENA KOVALSKI OLIVEIRA	161/2026	Fevereiro/2026	20%	Mestrado em Saúde da Comunicação Humana
3.970	ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES MACIEL	2190/2026	Março/2026	15%	Graduação em Administração
3.988	GISLAINE GABARDO	1.290/2025	Março/2026	25%	Doutorado em Agronomia
3.906	THAIS RENATA MIARA	2.438/2026	Abril/2026	5%	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação e Psicologia
3.843	FRANCIELE MOLLETA	2.446/2026	Abril/2026	5%	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde Mental: Residência em Saúde
4.035	SERGIO AURELIO ZIMNY MACUCO	2.885/2026	Abril/2026	10%	Técnico em Eletromecânica
3.967	SILVESTRE WILKE FILHO	1.642/2026	Março/2026	5%	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Serviço Social: Fundamentos e Competências Profissionais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

DECRETO Nº 469/2026

Dispõe sobre exoneração do Conselheiro Tutelar de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, combinado com o contido no Decreto nº 409/2026,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, Leilaine Portes Leal, do cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a contar de 20/06/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

DECRETO Nº 470/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos de restos a pagar não processados, conforme abaixo relacionados:

Nº do Empenho	Data Emissão	Credor	Fonte	Valor	Processo
138/2024	05/01/2024	50322529-FLORAL CAMPOS GERAIS	00000	1.000,00	6309/2026
167/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	11111	238,78	6309/2026
170/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	11111	3.404,19	6309/2026
171/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	11111	3.588,00	6309/2026
324/2025	08/01/2025	6584-EMERSON SILVESTRI & KEITH HARUE	00104	2.082,46	6309/2026
342/2024	10/01/2024	40574-CONSTRUTORA GLL EIRELI	00104	155.800,00	6309/2026
729/2025	17/01/2025	40342-WILLIAM SUTER CHAVES	00103	350,05	6309/2026
770/2025	21/01/2025	40574-CONSTRUTORA GLL EIRELI	00104	20.411,50	6309/2026
967/2025	28/01/2025	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	11111	807,60	6309/2026
1010/2025	30/01/2025	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	00104	1.926,00	6309/2026
1325/2023	31/01/2023	40574-CONSTRUTORA GLL EIRELI	00104	8.183,34	6309/2026
1531/2025	05/02/2025	40342-WILLIAM SUTER CHAVES	11111	2.058,33	6309/2026
2776/2025	26/02/2025	35997-EUGENIO WOLLE NETTO	00104	0,01	6309/2026
2789/2025	26/02/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00104	21.450,00	6309/2026
3877/2023	10/04/2023	50318795-GS INFORMATICA LTDA	00000	790,00	6309/2026
4017/2023	18/04/2023	40574-CONSTRUTORA GLL EIRELI	00104	59.066,66	6309/2026
4213/2025	23/04/2025	6584-EMERSON SILVESTRI & KEITH HARUE	00104	2.190,76	6309/2026
4865/2025	30/04/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	00104	1.608,61	6309/2026
5134/2025	08/05/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00103	551,25	6309/2026
5485/2025	16/05/2025	65813521-LEANDRO MACHOVSKI	11111	1.500,00	6309/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

5521/2025	16/05/2025	35997-EUGENIO WOLLE NETTO	11111	0,01	6309/2026
5600/2025	20/05/2025	39241-ISAAC E SIMONE TRANSPORTES E	00104	52,73	6309/2026
5889/2024	10/05/2024	50322529-FLORAL CAMPOS GERAIS	00103	5.000,00	6309/2026
6090/2024	16/05/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00104	8.090,00	6309/2026
6509/2025	06/06/2025	40342-WILLIAM SUTER CHAVES	31111	172,08	6309/2026
6678/2025	11/06/2025	40342-WILLIAM SUTER CHAVES	34023	802,05	6309/2026
6688/2025	11/06/2025	41354-LHC CONSTRUCOES LTDA	31111	87,54	6309/2026
6911/2025	18/06/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00103	395,50	6309/2026
7578/2024	20/06/2024	40883-DUO SOLUCOES EM COMUNICACAO	00104	130,00	6309/2026
7957/2025	10/07/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00104	5.393,52	6309/2026
8817/2025	31/07/2025	5053-COPEL DISTRIBUICAO S.A.	00104	50.000,00	6309/2026
9004/2023	15/09/2023	40574-CONSTRUTORA GLL EIRELI	00104	13.456,58	6309/2026
9213/2025	13/08/2025	35262-EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS	00104	2.152,23	6309/2026
9515/2025	25/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	11111	721,21	6309/2026
9957/2024	06/08/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00000	3.411,94	6309/2026
10588/2024	27/08/2024	65813521-LEANDRO MACHOVSKI	00000	510,00	6309/2026
10591/2024	27/08/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	00000	3.840,00	6309/2026
10592/2024	27/08/2024	65813167-SUPERAR LTDA	00000	10.929,00	6309/2026
10952/2025	25/09/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	00104	511,10	6309/2026
10959/2024	28/08/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	00000	450,00	6309/2026
10965/2024	28/08/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	00000	1.945,46	6309/2026
10983/2024	28/08/2024	50320714-F L MILKIEVICZ LTDA	00000	860,00	6309/2026
11340/2024	10/09/2024	40337-SUL CNC MAQUINAS LTDA	00104	597,50	6309/2026
11340/2025	26/09/2025	69102362-57.141.267 MARIA LOURENCO DE	30132	38,25	6309/2026
11350/2025	26/09/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	31041	417,30	6309/2026
11419/2024	12/09/2024	65813167-SUPERAR LTDA	00000	1.970,00	6309/2026
11518/2024	17/09/2024	65813167-SUPERAR LTDA	00000	2.790,00	6309/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

11539/2025	01/10/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	00104	271,39	6309/2026
11728/2024	23/09/2024	50318580-BRUDERTEC INFORMATICA E	00000	107,00	6309/2026
11755/2025	06/10/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	30107	241,24	6309/2026
11885/2025	09/10/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00103	124,70	6309/2026
12003/2025	14/10/2025	35997-EUGENIO WOLLE NETTO	11111	0,01	6309/2026
12009/2025	14/10/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	11111	1.640,00	6309/2026
12010/2025	14/10/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	11111	167,10	6309/2026
12165/2024	27/09/2024	65548404-DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA	00000	595,00	6309/2026
12247/2025	22/10/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	2.176,38	6309/2026
12931/2025	04/11/2025	5053-COPEL DISTRIBUICAO S.A.	11111	474,52	6309/2026
13036/2025	06/11/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	31111	1.230,00	6309/2026
13107/2025	12/11/2025	39241-ISAAC E SIMONE TRANSPORTES E	11111	57,89	6309/2026
13126/2025	12/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	462,24	6309/2026
13196/2025	13/11/2025	50319355-FABIANE SABRINA MOHR	30132	180,00	6309/2026
13262/2025	13/11/2025	105434-DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA	01041	1.230,00	6309/2026
13267/2025	13/11/2025	61582375-MMP NANTES COMERCIO	31041	262,85	6309/2026
13532/2025	25/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	77,04	6309/2026
13535/2025	25/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	3.659,40	6309/2026
13540/2025	25/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	134,82	6309/2026
13541/2025	25/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	770,40	6309/2026
13542/2025	25/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	11111	288,90	6309/2026
13563/2025	25/11/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00104	2.420,38	6309/2026
13564/2025	25/11/2025	35262-EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS	00104	238,10	6309/2026
13566/2025	25/11/2025	35262-EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS	00104	125,34	6309/2026
13579/2025	26/11/2025	41354-LHC CONSTRUÇOES LTDA	11111	3.227,30	6309/2026
14051/2025	01/12/2025	14383-ALCIDIR JOSE BUBNAK PADILHA	00504	0,01	6309/2026
14071/2025	01/12/2025	35997-EUGENIO WOLLE NETTO	11111	0,01	6309/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

14139/2025	02/12/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	11111	3.503,02	6309/2026
14165/2025	03/12/2025	13182-MASIL COMERCIO LOCACAO	11111	204,05	6309/2026
14327/2024	27/11/2024	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00000	123,93	6309/2026
14660/2025	11/12/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00104	1.671,00	6309/2026
10802/2025	22/09/2025	104663-EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	34005	7.460,34	6615/2026
10818/2025	22/09/2025	104663-EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	00504	579,30	6615/2026
48/2024	04/01/2024	50318166-DISKTONER COPIADORAS E	00000	437,04	6619/2026
88/2025	06/01/2025	16651-BETHA SISTEMAS LTDA	00000	130,99	6619/2026
161/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	00000	119,39	6619/2026
166/2025	06/01/2025	50326025-CONFEDERACAO NACIONAL DE	00000	2.884,00	6619/2026
168/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	00000	119,39	6619/2026
221/2025	07/01/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00000	630,66	6619/2026
222/2025	07/01/2025	24532-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	00000	47.023,72	6619/2026
239/2025	07/01/2025	18443-AMSULPAR - ASSOC.DOS MUNICIPIOS	00000	10.164,00	6619/2026
251/2025	07/01/2025	24532-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	00000	4.382,33	6619/2026
522/2025	10/01/2025	34210-27.384.273 RICARDO DOMINGUES	00000	210,00	6619/2026
900/2025	27/01/2025	8706-WE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00000	81,57	6619/2026
1007/2025	30/01/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	645,18	6619/2026
1906/2025	17/02/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00000	2.161,42	6619/2026
2370/2025	25/02/2025	68150742-PUBLITECH SOFTWARES LTDA	00000	2.487,24	6619/2026
2371/2025	25/02/2025	68150742-PUBLITECH SOFTWARES LTDA	30000	8.777,36	6619/2026
2375/2025	25/02/2025	68150742-PUBLITECH SOFTWARES LTDA	30000	2.213,05	6619/2026
2653/2025	26/02/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00000	180,00	6619/2026
2816/2025	26/02/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00000	210,00	6619/2026
2823/2025	26/02/2025	16651-BETHA SISTEMAS LTDA	00000	0,03	6619/2026
6671/2025	11/06/2025	50319700-EXTIN EXTINTORES LTDA	00000	200,00	6619/2026
7864/2025	07/07/2025	69102362-57.141.267 MARIA LOURENCO DE	00000	11,60	6619/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

7869/2025	07/07/2025	54837485-ANDRE MATIAS COMERCIO DE	00000	72,36	6619/2026
9043/2025	05/08/2025	34210-27.384.273 RICARDO DOMINGUES	00000	639,30	6619/2026
9423/2025	22/08/2025	9779-07.331.587 INES REGINA PERDUN	00000	70,00	6619/2026
9948/2025	27/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	103,03	6619/2026
9949/2025	27/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	206,06	6619/2026
10694/2025	17/09/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	114,00	6619/2026
12331/2025	27/10/2025	68150742-PUBLITECH SOFTWARES LTDA	00000	2.708,73	6619/2026
12369/2025	27/10/2025	68150742-PUBLITECH SOFTWARES LTDA	30000	2.114,40	6619/2026
13195/2025	13/11/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	0,01	6619/2026
14135/2025	02/12/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00000	120,00	6619/2026
14146/2025	02/12/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	0,01	6619/2026
14825/2025	17/12/2025	33772-PRO MUSIC SONORIZACAO	00000	2.360,00	6619/2026
176/2025	06/01/2025	50320615-CENTERMEDI-COMERCIO DE	00303	19,65	6318/2026
199/2025	06/01/2025	22754-MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE	00303	10,92	6318/2026
201/2025	06/01/2025	30382-INOVAMED COMERCIO DE	00303	1.136,00	6318/2026
202/2025	06/01/2025	59849057-MDG COMERCIAL LTDA	00303	3.406,95	6318/2026
209/2025	07/01/2025	13217-PROMEFARMA REPRESENTACOES	00303	6,50	6318/2026
540/2025	10/01/2025	15686-FORTRESS SERVICOS LTDA	00303	734,47	6318/2026
552/2025	10/01/2025	15686-FORTRESS SERVICOS LTDA	00494	702,26	6318/2026
1865/2025	14/02/2025	50318801-FULMANN INDUSTRIA E	00303	209,40	6318/2026
1920/2025	17/02/2025	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00303	376,00	6318/2026
1959/2024	22/02/2024	35115-JEFERSON A SOARES	00303	974,05	6318/2026
1964/2024	22/02/2024	35115-JEFERSON A SOARES	00303	2.302,00	6318/2026
1966/2024	22/02/2024	35115-JEFERSON A SOARES	00303	2.086,42	6318/2026
1968/2024	22/02/2024	35115-JEFERSON A SOARES	00303	1.069,40	6318/2026
2180/2025	24/02/2025	53982064-ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	00303	12,97	6318/2026
2198/2025	24/02/2025	23257-ECO FARMAS COMERCIO DE	00303	850,50	6318/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

2213/2025	24/02/2025	22754-MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE	00303	0,35	6318/2026
2962/2025	25/03/2025	23257-ECO FARMAS COMERCIO DE	00303	9.017,00	6318/2026
4320/2025	25/04/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00303	207,82	6318/2026
4325/2025	25/04/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	30493	615,10	6318/2026
4326/2025	25/04/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00303	373,57	6318/2026
5453/2025	16/05/2025	59849060-CIRURGICA SANTA CRUZ	00303	0,88	6318/2026
5464/2025	16/05/2025	68720223-K M KRUPINSKI MAIS SAUDE	00303	3.550,50	6318/2026
5467/2025	16/05/2025	10208-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	00303	15,91	6318/2026
5548/2025	19/05/2025	35115-JEFERSON A SOARES	00303	779,25	6318/2026
6851/2025	16/06/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00303	1.659,77	6318/2026
6852/2025	16/06/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00303	2.312,53	6318/2026
6853/2025	16/06/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00303	545,54	6318/2026
7523/2025	27/06/2025	50319518-NOVA MEDICAMENTOS LTDA	00303	1,98	6318/2026
7830/2025	07/07/2025	13217-PROMEFAIRMA REPRESENTACOES	00303	41,58	6318/2026
7963/2025	10/07/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00303	71.791,00	6318/2026
7965/2025	10/07/2025	54080112-A V A RIBEIRO TRANSPORTES	00303	1.652,36	6318/2026
7966/2025	10/07/2025	50324602-CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI	00303	17.889,36	6318/2026
9128/2025	11/08/2025	50324602-CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI	00303	47.160,00	6318/2026
9133/2025	11/08/2025	54080112-A V A RIBEIRO TRANSPORTES	00303	59.484,96	6318/2026
9136/2025	11/08/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00303	73.800,00	6318/2026
9460/2025	25/08/2025	50320377-CMH - CENTRAL DE	00303	276,90	6318/2026
9463/2025	25/08/2025	59849060-CIRURGICA SANTA CRUZ	00303	0,44	6318/2026
9471/2025	25/08/2025	53982088-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	00303	210,00	6318/2026
9476/2025	25/08/2025	10208-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	00303	31,58	6318/2026
9477/2025	25/08/2025	10208-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	00303	60,69	6318/2026
9478/2025	25/08/2025	10268-SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS	00303	144,90	6318/2026
9481/2025	25/08/2025	50321929-MULTIHOSP COMERCIAL DE	00303	1.367,52	6318/2026

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

9483/2025	25/08/2025	50324602-CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI	00303	2.116,96	6318/2026
9485/2025	25/08/2025	30382-INOVAMED COMERCIO DE	00303	4,17	6318/2026
9486/2025	25/08/2025	53982064-ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	00303	11.245,00	6318/2026
9487/2025	25/08/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00303	3.337,40	6318/2026
9507/2025	25/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	103,03	6318/2026
10333/2025	05/09/2025	24468-A. J. NUNES	00303	400,00	6318/2026
10490/2025	10/09/2025	11124-ALTERMED MATERIAL MÉDICO	00303	5,13	6318/2026
10528/2025	11/09/2025	104889-M C W PROD MEDICOS E	00303	4,44	6318/2026
13557/2025	25/11/2025	50324602-CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI	00303	54.338,80	6318/2026
13559/2025	25/11/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00303	82.000,00	6318/2026
14199/2025	04/12/2025	41034-JOAO MARIA AMARANTE	00303	672,70	6318/2026
14204/2025	04/12/2025	41034-JOAO MARIA AMARANTE	00303	857,00	6318/2026
14326/2025	08/12/2025	13217-PROMEFARMA REPRESENTACOES	00303	7,20	6318/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

PORTARIAS

PORTARIA Nº 486/2026

Nomeia Suliane Aparecida Zawadzki Novakowski, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 002/1994 de 08/08/1994, Lei nº 2.000/2010 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2025 - Edital de Convocação nº 011/2026 e o contido no Processo Administrativo nº 7058/2026;

NOMEIA:

Suliane Aparecida Zawadzki Novakowski, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 15 de março de 2026, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 487/2026

Nomeia Ilda de Souza Nowak, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 002/1994 de 08/08/1994, Lei nº 2.000/2010 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2025 - Edital de Convocação nº 011/2026 e o contido no Processo Administrativo nº 7059/2026;

NOMEIA:

Ilda de Souza Nowak, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 15 de março de 2026, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 488/2026

Reconhece Abono de Permanência à Roseli Soares Ferreira, servidora deste Município.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as Emendas Constitucionais 20 e 41, combinadas com os parágrafos 3º e 4º, do art. 10. da Lei Municipal nº 1.546/04 que alterou a Lei nº 1.429/02, e o contido no Processo Administrativo nº 4402/2026,

RESOLVE:

Reconhecer à servidora Roseli Soares Ferreira, ocupante do cargo de Professora, Classe D, Referência 10, Matrícula Nº 2.231, o Abono de Permanência no valor da contribuição previdenciária, por ter optado em permanecer no serviço público, a partir de 10 de abril de 2026.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875

EDITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada em serviços de sondagens, percolação do solo, CBR (índice suporte Califórnia) e viga benkelman.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 01/07/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 01/07/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 01/07/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 15 de junho de 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02560
850990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: cn=BR, ou=CP, Brazil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, st=1, ou=BR BRANCO,
o=34028316000103,
ou=Receita Federal do Brasil, cn=FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
Date: 2026.06.15 15:05:50 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

5º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 135/2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 018/2022.			
Locador	Município de São Mateus do Sul		
Locatário	Agostinho Snak		
Objeto do apostilamento	De acordo com o Processo Administrativo n.º 270/2026 , concede-se o reajuste pelo INPC acumulado no período de 06/2025 a 05/2026, no percentual de 4,420850%, com efeitos financeiros a partir da prorrogação formalizada através do 5º Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato, e com fulcro no §8º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.		
	Valor mensal atual	Valor mensal reajustado	Período (meses)
	R\$ 2.086,39	R\$ 2.178,63	12
	Diferença total		
	R\$ 1.106,88		
	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:		
RED	Programática	Fonte	Dotação
220	0900110301220122213390360000	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RESERVA Nº 9162			
Data do firmamento: 16/06/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 072/2026 oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	KW INFORMATICA LTDA
Pelo presente termo, o contratante resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7084/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	Dotação Recurso – 584 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recurso - 30492
Cláusula Segunda	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.
Cláusula Terceira	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Quarta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 16/06/2026

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 076/2026 oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2026

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	LUIZ RICARDO BUENO
Pelo presente termo, o contratante resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7084/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	Dotação Recurso – 584 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recurso - 30492
Cláusula Segunda	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

Cláusula Terceira	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Quarta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 16/06/2026

EDITAIS E ATOS DE R.H

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	
Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Cargo:	Professor– 20H
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Motivo:	Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
A partir de:	16/06/2026
Contrato Nº	Contratada
054/2026	CRISTIANE PENTER

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO	
Contratante	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Cargo:	Professor – 20 horas – PSS
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Motivo:	Aditivo ao Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024, conforme Ofício nº 1293/2025 – SEMED



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875

Aditivo Nº	Contrato Nº	Nome	Mat.	Período
056/2026	132/2025	MARIA EVA STANCZYK WALTER	3829	16/06/2026 a 19/12/2026
057/2026	134/2025	RITA DE CASSIA FERREIRA MAYER	3831	16/06/2026 a 19/12/2026

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			
Cargo:	Professor de Educação Infantil– 40h			
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação			
Motivo:	Aditivo ao Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024 – conforme Ofício nº 1293/2025 – SEMED			
Aditivo Nº	Contrato Nº	Nome	Mat.	Período
58/2026	130/2025	DANIELE JUSTEN DE OLIVEIRA	3827	16/06/2026 a 19/12/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			
Cargo:	Engenheiro Civil – 40h			
Lotação:	Secretaria Municipal de Obras			
Motivo:	Rescisão a pedido, do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado – PSS nº 002/2026.			
Data:	15/06/2026.			
Rescisão Nº	Contrato nº	Contratada	Mat. Nº	
036/2026	051/2026	Marcus Vinicius Gomes Zampieri	4134	

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			
Cargo:	Professor– 20H			
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação			



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

Motivo:	Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
A partir de:	15/06/2026
Contrato Nº	Contratada
053/2026	BRIGIDA DA SILVA ESTEFAINSKI

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal
Edição Eletrônica nº3874, de 15 de junho de 2026.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875

DIVERSOS



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL Nº 002/2026
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Obras, Cleriton Walter Caetano, a Secretária Municipal de Administração, Patricia Schedolsky Molenda e a Comissão Organizadora e Examinadora, Portaria nº 296/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2026** para Contratação de Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação de resultado final do Processo Seletivo.

Engenheiro Civil			
Classificação	Convocação	Nome Completo	Pontuação
4º	Ampla Concorrência	JULIANE DE CASTRO	52,72
5º	Ampla Concorrência	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	45,08
6º	Ampla Concorrência	JEAN MARCEL MOROMISA	45

Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conforme descrito no item 7.9 do Edital PSS nº 002/2026. (Prazo limite é **até 23 de junho de 2026**).

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, até às 16 horas do dia 23 de junho de 2026, situado à Av. Ulisses Faria, nº 941, Centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de contratação, desclassificando o candidato do PSS nº 002/2026, podendo ser chamado o candidato subsequente para contratação.

Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir a vaga, deverá assinar termo de fim de lista, passando à última colocação da listagem do cargo, possibilitando a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul convocar o próximo candidato por ordem de classificação. O novo chamamento será uma única vez, conforme disposto nos itens 7.4, 7.5 e 7.6 do Edital de PSS nº 002/2026, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso sob pena de desclassificação. A não apresentação do Termo implica em desistência da vaga.

São Mateus do Sul, 16 de junho de 2026.

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875



EDITAL 018/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, **Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2024** para Contratação de Professor (20h) e Professor de Educação Infantil (40h) por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

PROFESSOR 20 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
MARIA CRISTINA FERREIRA LEAL SOARES (já convocada pela reserva de vagas afrodescendentes)	12	282º	Ampla concorrência
CARI JOANICE DE ANDRADE	12	283º	Ampla concorrência
KAMILA SOARES NASCIMENTO	12	284º	Ampla concorrência
JOCIANE DOS ANJOS AMERICO	11,5	285º	Ampla concorrência
CAMILA PEREIRA BUASCZYK	11,5	286º	Ampla concorrência
MARIANE RIBEIRO DE QUADROS	10	287º	Ampla concorrência
DAMARIS DE JESUS DA SILVA	10	288º	Ampla concorrência
LEILAINE PORTES LEAL	10	289º	Ampla concorrência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
SIRLENE FONSECA DA SILVEIRA	17,5	189º	Ampla concorrência
SIRLENE GRACIANO WAWRZENCZAK	17,5	190º	Ampla concorrência
SELMA OROSKI RULKA	17,5	191º	Ampla concorrência

Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conf. descrito nos itens 9.3.1 a 9.3.17 do Edital PSS 003/2024. (Prazo limite é **até 23 de junho de 2026**).

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 23 de junho de 2026, sito à Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

São Mateus do Sul, 16 de junho de 2026

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 079/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026 - C.P. nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, comunica aos (às) candidatos (as) relacionados (as) em anexo, aprovados no Concurso Público nº 001/2025 para os cargos especificados, que deverão comparecer no horário **das 08:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:15 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de 16/06/2026, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Ulisses Faria, nº 941, Centro**, para comprovação de títulos e apresentação de documentos comprobatórios conforme dispostos nos seguintes itens do Edital de Concurso Público nº 001/2025, munidos dos seguintes documentos (original com cópia):

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - c) Cópia do documento de Identificação;
 - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 - g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 - h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
 - i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
 - j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
 - k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
 - m) Cópia do comprovante de residência;
 - n) Número do PIS/PASEP;
 - o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
 - p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
 - q) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;
- 1.0 A posse será precedida de inspeção médica oficial do Município ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

1.1 Além da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato. Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local ou eventual meio eletrônico utilizado, data e horário estipulado para a avaliação.

1.2 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

1.3 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

1.4 Os atos convocatórios para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul – PR e no endereço eletrônico www.saomateusdosul.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Houve a necessidade de nova convocação dos (as) aprovados (as) constante no Anexo deste edital, devido ao pedido de **Final de Lista** dos (as) candidatos (as) ELLEN CAROLINE BALESTRERI (SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS), CÂNIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL I - 20 HORAS), ELIANE AZEVEDO MAZUREK (PROFESSOR - 20 HORAS) e SILVIA NEIDE LACH (PROFESSOR - 20 HORAS), devido ao **não atendimento à convocação** dos (as) candidatos (as) GABRIELLE LOUISE AYRES (NUTRICIONISTA I - 20 HORAS) e devido ao pedido de **reposição/vacância/vaga nova/exoneração** 1 (um) PROFESSOR - 20 HORAS e 1 (PSICÓLOGO I - 20 HORAS).

1.6 O candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista uma única vez, mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior.

1.7 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como desistente e substituído, pelo próximo classificado seguindo a ordem de classificação.

Departamento de Recursos Humanos, em 16 de junho de 2026.

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS
PADRÃO: 11, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
17º	RAFAELA APARECIDA CORRÊA FERNANDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I - 20 HORAS
PADRÃO: 14, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
14º	GABRIELLI KRUCHELSKI BARBOSA

CARGO: NUTRICIONISTA I - 20 HORAS
PADRÃO: 14A, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
5º	BRUNA GUEBERT

CARGO: PSICÓLOGO I - 20 HORAS
PADRÃO: 14A, NÍVEL: 01
Nº DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
15º	ANDRESSA DARÓS STANISZEWSKI

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS
CLASSE: C, REF. 01
Nº DE VAGAS: 03

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
128º	JAQUELINE DE SOUZA DOS SANTOS SILVEIRA
129º	DAIANE BROKEL DE AQUINO
130º	TAÍS FERNANDA CHAVES DOS SANTOS

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 2026

Concede a liberação de diária(s) à Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de 01 (uma) diária na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” à Vereadora Juçara do Carmo Skodoski Ferraz, Mat. 130, conforme processo administrativo nº 466/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

Valter Przywitowski
Presidente

PORTARIA Nº 58, DE 2026

Concede a liberação de diária(s) à Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de 01 (uma) diária na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” à Vereadora Gisleide Ferreira Terres, Mat. 129, conforme processo administrativo nº 467/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

Valter Przywitowski
Presidente

PORTARIA Nº 59, DE 2026

Concede a liberação de diária(s) à Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de 01 (uma) diária na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” à Vereadora Marta Regina Centa, Mat. 126, conforme processo



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 16 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3875

administrativo nº 468/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

Valter Przywitowski
Presidente

PORTARIA Nº 60, DE 2026

Concede a liberação de diária(s) a Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de 01 (uma) diária na "opção 2" ao Servidor Dalton Varella Sant'Anna, Mat. 94, conforme processo administrativo nº 471/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

Valter Przywitowski
Presidente

PORTARIA Nº 61, DE 2026

Concede a liberação de diária(s) a Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de 01 (uma) diária na "opção 2" ao Servidor Nathan Ribeiro Neres, Mat. 132, conforme processo administrativo nº 472/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

Valter Przywitowski
Presidente



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3875

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.